

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A
SENHORA IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER, PELA
INAUGURAÇÃO DA LOJA “PARADA OBRIGATÓRIA” EM
NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora *Ivani Maria Gasparetto Soster*, pela *inauguração da Loja “Parada Obrigatória” em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais um estabelecimento ao nosso Município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Destacamos que no dia 31 de agosto do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração da Loja “Parada Obrigatória”, que está muito bem instalada na **Avenida Marechal Deodoro nº 17**.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso Município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção a população assisense.

Considerando o feliz acontecimento, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Ivani Maria Gasparetto Soster* e a aplaude efusivamente pela *inauguração da Loja “Parada Obrigatória” em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, desejando-lhe sucesso no empreendimento.

SALA DAS SESSÕES, 16 de setembro de 2013.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador – PSDB